PORTARIA N.º 217/22 de 10/05/2022.

PRORROGA CEDENCIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, Processo Administrativo Eletrônico SGP Nº4.206/2020 do Juiz da 49º zona eleitoral da Cidade de São Lourenço do Oeste.

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGAR,** até a data de 15/06/2023 a Portaria nº 174/20 de 01/06/2020.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC 10 de maio de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal